



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2025.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 18/2024 CELEBRADO EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS DO PAF DO CONTRATO, PROJETO DASHBOARDS PARA OS GUIAS DIGITAIS INTERATIVOS DO PNLD E INTEGRAÇÃO COM OS SISTEMAS PNLD DIGITAL E PNLD AVALIAÇÃO, A SER FINANCIADO PELO FNDE, POR MEIO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 13246 – MEC – ATRAVÉS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO – CEDU/UFAL, SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. DR. ELTON CASADO FIREMAN, SIAPE 3198794, NOS SEGUINTE TERMOS:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Profa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI, Reitora em Exercício, portadora da matrícula funcional no 1543872, e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ministro Salgado Filho, nº 78, Pitanguinha, CEP 57052-140, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor-Presidente, o Prof. EDSON DE SOUZA BENTO, designado pela portaria no 011 de 26 de julho de 2024, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014, de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, vêm **APOSTILAR** o processo administrativo **23065.015102/2024-56**, de Gestão do Contrato nº 18/2024, na forma constante no Processo nº 23065.036602/2024-21 (Pedido de Apostilamento) desenvolvido através de Carta (contendo o pedido de Apostilamento), nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – o presente **termo de apostilamento** tem como objeto o remanejamento de recursos entre rubricas do PAF do Contrato nº 18/2024 do projeto DASHBOARDS PARA OS GUIAS DIGITAIS INTERATIVOS DO PNLD E INTEGRAÇÃO COM OS SISTEMAS PNLD DIGITAL E PNLD AVALIAÇÃO, a ser financiado pelo FNDE, por meio do TED 13246 - MEC, sob a Coordenação do Prof. Dr. Elton Casado Fireman, SIAPE 3198794.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS NO PAF** – O contrato passa a adotar o seguinte remanejamento de rubricas para cobertura do projeto, SEM ALTERAÇÃO NO VALOR GLOBAL:

NOVA PLANILHA DO CONTRATO	RUBRICAS CONTRATADAS	PRIMEIRA PLANILHA DO CONTRATO
R\$ 1.846.330,12	BOLSAS	R\$ 1.945.080,00
R\$ 20.574,72	DIÁRIAS	R\$ 20.574,72
R\$ 84.000,00	PASSAGENS E DESPESAS LOC.	R\$ 84.000,00
R\$ 50.000,00	SERVIÇOS TERCEIROS PJ	R\$ 0,00
R\$ 4.099,31	TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ 4.099,31
R\$ 105.557,22	GESTÃO ADM. FINANC.	R\$ 105.557,22
R\$ 61.489,64	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 61.489,64
R\$ 48.750,00	EQUIP. PERMANENTE	R\$ 0,00
<b>R\$ 2.220.801,01</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.220.801,01</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS  
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo de Apostilamento.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em via única digital, para um só efeito, assinado pelas partes e na presença de testemunhas.

Maceió/ AL, 04 de fevereiro de 2025.

Profa ELIANE APARECIDA HOLANDA  
CAVALCANTI  
VICE-REITORA UFAL  
CONTRATANTE

Prof. EDSON DE SOUZA BENTO  
FUNDEPES  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF/MF nº:

Nome:  
CPF/MF nº: